



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
1911

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Taquari / RS

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: Aquisição de licença de software CAD 2D – design gráfico para atender as demandas do corpo técnico da Secretaria de Planejamento do município de Taquari.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de Serviços de Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software de 7 Licenças de uso tipo CAD (Computer Aided Design), que possam ser usados de forma simultânea, para o desenvolvimento de projetos 2D versão 2024, sendo cada licença uso de 1 ano, renovável por mais 4 anos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licenças do Software da CAD serão utilizadas pelo setor de Planejamento do município de Taquari nas tarefas nas atividades ligadas a arquitetura e engenharias com a produção e editoração de desenho técnico, modelos 2D, layouts, documentação técnica. O software deve garantir a capacidade de atender às diversas atividades com qualidade e eficácia, otimizando o tempo despendido pela área técnica no desenvolvimento de suas atividades cotidianas e melhorando a qualidade dos detalhamentos técnicos.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O software Cad deverá ser instalado na versão em Inglês, na última versão atualizada – 2024, com barras de ferramentas intuitivas. O programa deve permitir criar designs gráficos com velocidade e precisão além de automatizar a contagem de blocos, ver o histórico das alterações feitas no desenho ao longo do tempo, cortar sobras de linhas apenas passando o mouse por cima, bem como estender linhas apenas clicando nos limites desejados, importar pdfs transformando em imagens e textos editáveis



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
1910 - 2021

diretamente dentro do programa CAD, fazer layouts para impressão com diferentes escalas através de viewports, além da possibilidade de usar janelas de desenho lado a lado ou em mais monitores dentro do mesmo layout CAD.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ter atendido ao mesmo objeto deste contrato em outros órgãos públicos e atender a qualificação técnica exigida neste instrumento.

## 5. REQUISITOS LEGAIS:

- Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação;
- Decreto nº 7.010, de 16 de novembro de 2009, dispõe sobre capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação;
- Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal;
- Decreto nº 8.186, de 17 de janeiro de 2014, que estabelece a margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de licenciamento de uso de programas de computador e serviços correlatos;
- Instrução Normativa nº 01/2019, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação;
- Instrução Normativa Nº 31, de 23 de março de 2021, que altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
- Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
Mês de Taquari - RS

## 1.1. PRAZOS:

A contratada terá o prazo de 15 dias corridos para fornecimento das chaves dos programas. A instalação ficará por conta do responsável pela T.I. do Centro Administrativo Carlos Henrique da Silva. O início e término dos serviços serão combinados entre a Prefeitura e Contratada. O pagamento será com a aprovação do responsável técnico da Prefeitura, tanto do Setor de Planejamento através da Arquiteta e Urbanista Ivete Kolling e do responsável pela T.I. do Centro Administrativo Carlos Henrique da Silva. Após a efetiva instalação e verificação da funcionalidade sendo que no caso de qualquer descumprimento no que estiver previsto no edital, o pagamento poderá ser cancelado.

## 1.2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 1.2.1. Constituem obrigações adicionais da CONTRATADA:

- a) Informar para a Secretaria Municipal do Planejamento a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a prestação dos serviços, no todo ou em parte, indicando as respectivas medidas para corrigir a situação.
- b) A empresa contratada fica proibida de criar ônus, seja por taxas, serviços ou encargos não previstos na legislação e não autorizados expressamente pelo contratante.

### 1.2.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Permitir à Contratada pleno acesso ao local de trabalho, bem como todas as condições necessárias para a elaboração do serviço no local contratado.
- b) Determinar, através do fiscal anuente do contrato, todas as condições para a execução do presente contrato.
- c) Entregar o software/chave dos programas CAD nas condições técnicas dispostas neste termo de referência.

## 1.3. HIPÓTESE DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá sofrer sanções ou ser rescindido nas hipóteses descritas da Lei Federal nº 14.133/2021. Deverão ser aplicadas as sanções padrões para editais já realizados pelo município de objeto semelhante.

## 1.4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com base na ART 281 da Lei 14.133/2021.

Tratando-se de serviços de natureza contínua, na hipótese de renovação contratual prevista no artigo 106, da Lei n.º 14.133/2021, os preços contratados serão reajustados anualmente com



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
1888 - 2024

base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE apurado no período considerado.

## 6. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do objeto contratado será realizada pelos servidores municipais do Setor de Planejamento através da Arquiteta e Urbanista Ivete Kolling e do responsável pela T.I. do Centro Administrativo Carlos Henrique da Silva da Secretaria de Planejamento.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, mediante aprovação e liberação pelo órgão Gerenciador.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas opções de licenciamento de software CAD disponíveis no mercado, a estimativa do valor da contratação pode ser obtida através do cálculo da média dos valores das licenças anuais fornecidas pelas empresas consultadas. Conforme valor médio estimado para a contratação constante no ETP, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Assim, encaminha-se a contratação por pregão eletrônico, considerando o menor valor orçado pelo setor de T.I., conforme ETP, segue:

| ITEM        | VERSÃO                  | UM. MEDIDA       | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------------|-------------------------|------------------|------------|----------------|--------------|
| Licença CAD | Versão 2024 – em inglês | Unidade de chave | 7          | R\$1.969,00    | R\$13.783,00 |

Taquari, 18 de abril de 2024.

Arquiteta e Urbanista Ivete Kolling

Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
Rua Osvaldo Aranha  
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

**REQUISIÇÃO Nº 28408**

Folha: 1 of 1

**Dotação Reduzida:** 15260 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

**Projeto/Atividade:** 2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

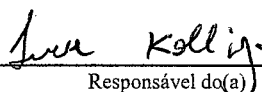
**Rubrica:** 3390.40.06.00.00.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

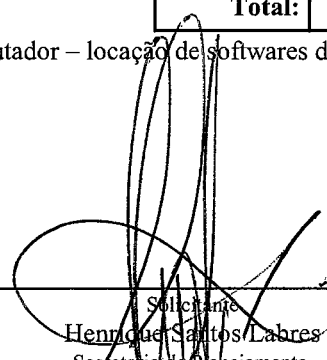
**Recurso Vinculado:** 1 - RECURSO LIVRE

| Código        | Descrição   | Item | Unid. | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Total      |
|---------------|---|------|-------|------------|--------------|------------------|
| 28432         | LOCAÇÃO DE SOFTWARE Contratação do serviço de sessão temporária de direitos sobre programas de computador – locação de softwares de 7 licenças de uso tipo CAD (computer Aided Design). | 2    | UN    | 1,00       | 13.783,00000 | 13.783,00        |
| <b>Total:</b> |   |      |       |            |              | <b>13.783,00</b> |

Obs.: Contratação do serviço de sessão temporária de direitos sobre programas de computador – locação de softwares de 7 licenças de uso tipo CAD (computer Aided Design).

Em 10/04/2024

  
Responsável do(a)

  
Henrique Santos Labres  
Secretaria de Planejamento